



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000906

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003-2024.
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 016-2024.
- PAUTA PARA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado final e homologação do **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024, CONVOCA** os aprovados abaixo relacionados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mucuri – BA, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290 – Bairro Malvinas, nesta cidade, munido dos documentos relacionados abaixo e, posterior assinatura do Termo de Posse. Em caso de o último dia cair no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, valerá o dia útil anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

Os candidatos aos cargos públicos, objetos desse concurso público que, aprovados e convocados, não comparecerem apresentando toda documentação necessária à posse, perderão o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

CANDIDATOS APROVADOS E QUE DEVERÃO SE APRESENTAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

- CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

CANDIDATO(S):

- **JORGEANDRO DA COSTA FERREIRA – 2º Lugar**

- CARGO: VIGIA

CANDIDATO(S):

- **KLEISON SILVA SANTOS – 3º Lugar**

- CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO(S):

- **ROSENILDA DIAS DA CONCEICAO – 2º Lugar**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional atualizado (*Médico do Trabalho do Município de Mucuri-BA*);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de Casamento (se for o caso);
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos menores, acompanhado do Cartão de Vacinação e CPF (se for o caso);
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública, bem como apresentar certidão negativa do Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- k) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Declaração de não ocupar outro cargo, emprego e/ou função pública, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b, c da CF/88, não exercer nenhuma outra atividade que ultrapassar a carga horária permitida pelo E-Social, bem como não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da CF/88 (*modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho, com prova de regularidade, referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, devidamente registrado no MEC, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível superior, devidamente registrado no MEC, para os cargos de nível superior).
- p) Título de eleitor, bem como declaração de quitação eleitoral;
- q) Declaração de Bens (*modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- r) CNH categoria "D" (para o cargo de Motorista);
- s) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos último 08 (oito) anos – Justiça Estadual;
- t) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos último 08 (oito) anos – Justiça Federal;

Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



Decreto Legislativo nº. 016/2024

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo nº 32, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 845/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 009, de 28 de dezembro de 2023, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mucuri.

Acréscimo de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	410.000,00
	Valor Total do Acréscimo	R\$	410.000,00

Artigo 2º. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000906

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano 9



Redução de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00	180.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	00	30.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	00	90.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	20.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	00	40.000,00
	Valor Total da Redução	R\$	410.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor em 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000906

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano 9

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PAUTA PARA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO.

PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião;

- Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;

- Leitura das correspondências;

- Apresentação da proposição adiante relacionada, nos termos dos artigos 191 e 208 todos da Resolução 011/01 – Regimento Interno.

INDICAÇÕES

Nº 091/2024, de autoria do vereador **Hélio Alvarenga Penha**, dispondo sobre: **Criação do Programa Selo Mucuri de Origem Artesanal.**

Nº 092/2024, de autoria do vereador **Edison Silva de Mattos**, dispondo sobre: **Reitera pedido de criação do Centro de convivência do Idoso no âmbito do Município de Mucuri.**

Nº 093/2024, de autoria do vereador **Ademar Amaral de Souza**, dispondo sobre: **Criação do Programa de Prevenção às amputações em Pacientes Diabéticos.**

Nº 094/2024, de autoria do Vereador **Edison Silva de Mattos**, dispondo sobre: **Criação de um “Programa de desenvolvimento” para Crianças e Adolescentes do Bairro Beira Rio de Mucuri-sede através do esporte.**

Nº 095/2024, de autoria do Vereador **Hélio Alvarenga Penha**, dispondo sobre: **Inclusão de atividades extracurriculares de combate ao uso de drogas na carga horária dos alunos da rede municipal de ensino.**

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Nº 037/2024, de autoria do Vereador **Ademar Amaral de Souza**, dispondo sobre: **Realização do Serviço de Tapa Buraco e requalificação da Rua Rio Corrente, no Bairro Triângulo Leal de Itabatã.**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000906

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano 9



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Nº 038/2024, de autoria do Vereador **André de Jesus Flores**, dispondo sobre: **Substituição de Poste de energia e melhoria na iluminação da Rua Bolívia no Bairro Cidade Nova de Itabatã.**

Nº 039/2024, de autoria do Vereador **André de Jesus Flores**, dispondo sobre: **Reitera pedido de Requalificação do calçamento entre a Rua Itarantim e a Avenida André Souza Castro no Distrito de Itabatã.**

MOÇÃO DE APLAUSO

Nº 002/2024, de autoria do vereador **Alexandre Deolinda Seixas**, manifesta **Moção de Aplauso** aos **Policiais Militares Valdinei Alves de Pinas, Mozar Porto Pinheiro Neto e Sérgio Erick Mota Santos da 89ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado da Bahia, sediada em Mucuri**, por ação emergencial que salvou a vida de uma criança de um ano.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

- Turno único de votação das **Indicações nº 091, 092, 093, 094 e 095/2024**;
- Turno único de votação dos **Pedidos de Providências nº 037, 038 e 039/2024**.
- Turno único de discussão e votação da **Moção de Aplauso nº 002/2024**.




TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 02 de agosto de 2024.


Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado
Portaria 084/2023

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri